



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

LEI Nº 1.838, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 265.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2.013	ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	

3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	10.000,00
-------------------------	---------------------	-----------

TOTAL	10.000,00
-------	-----------

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.0008.2.025	OPERAÇÃO DO SETOR DE ESGOTOS	

3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	5.000,00
-------------------------	---------------------	----------

TOTAL	5.000,00
-------	----------

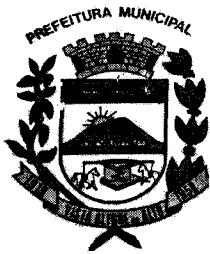
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.058	SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI	

3.3.50.43.00-00.01.0310	Subvenção Sociais	250.000,00
-------------------------	-------------------	------------

TOTAL	250.000,00
-------	------------

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

3	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Lei n° 1838, de 08 de Novembro de 2012.

04.122.0011.1.039 AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00-00.01.0110 Obras e Instalações 33.000,00

TOTAL 33.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER

02 EDUCAÇÃO BÁSICA

12.306.0020.1.047 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA COZINHA PILOTO

4.4.90.51.00-00.01.0110 Obras e Instalações 182.000,00

4.4.90.52.00-00.01.0110 Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

TOTAL 232.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de Novembro de 2012.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.


Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa